



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**CPI DA ÁGUA**

---

---

**REQUERIMENTO**

Parintins-AM, 24 de setembro de 2024.

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 46, *caput*, última parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins, a prorrogação pelo prazo de mais 90 (noventa) dias contados a partir do dia 03/10/2024, do prazo para prosseguimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objeto: “*investigar a possível omissão do Poder Executivo Municipal, a partir de 2019, em solucionar os problemas do abastecimento de água do município, que se arrasta desde 2005. Assim, como, investigar as razões da edição do Decreto Municipal nº 57/2024, de 15 de maio de 2024, visto que se declarou emergência por situação que se perdurou no tempo*”.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

A CPI da Água foi criada pela Resolução 092/2024-CMP, no dia 06 de junho de 2024 e instalada com a votação das funções entre os membros que a compõe na mesma data, conforme ata da 1º Reunião, documentos sobre a CPI constantes no sítio eletrônico: <https://www.parintins.am.leg.br/institucional/comissoes>, consulta em 23/09/2024.

Já na 2ª reunião, foi indicado que o prazo é sobrestado durante o recesso da Câmara, conforme art. 136, última parte, do Regimento Interno, ou seja, não é contado para efeito de tempo de duração o período que inclui 21/06 a 20/07/2024, assim, como em regra o prazo é contabilizado como dia corrido, o prazo final da CPI da Água será no dia 03/10/2024.

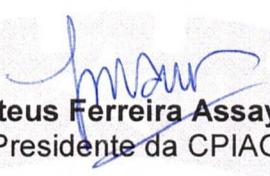
Porém, devido a necessidade de realização de diligências requeridas na última reunião da CPI (03/09/2024), como: visita *in loco* aos poços em perfuração pelo município, oitiva dos responsáveis técnicos da COSAMA, necessidade de discussão e deliberações e outras providências remanescentes antes do relatório final, torna-se imprescindível a prorrogação ora requerida.



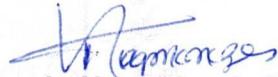
ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
CPI DA ÁGUA

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura, para que assim o povo de nossa cidade possa ser representado de forma eficaz e atendendo o interesse público.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de setembro de 2024.

  
**Mateus Ferreira Assayag**  
Presidente da CPIAG

  
**Vanessa Geny Carneiro Gonçalves**  
Relatora da CPIAG

  
**Fernando Nogueira de Menezes**  
Vereador/REPUBLICANOS

  
**Josenaldo Batista Lima**  
Vereador/PODE

  
**Sebastião Luiz da Cunha Teixeira**  
Vereador/MDB

  
**PODER LEGISLATIVO  
PARINTINS-AM**